

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, ESPORTE E LAZER

PRESIDENTE: Rosinelson Ribeiro do Nascimento

1ª RELATORA: Márcia Graciela Luft

2º RELATOR: Milton Blass

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

PROJETO DE LEI Nº 104/2025

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Coleta de Garrafas PET e Tampas Plásticas no âmbito do Município de Canarana/MT, e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DA RELATORA

O Projeto de Lei em análise apresenta relevante interesse público, ao promover a educação ambiental, incentivar práticas sustentáveis, estimular a reciclagem e contribuir para a conscientização da população, especialmente no ambiente escolar e nas unidades de saúde. A proposta também revela importante alcance social, ao destinar os recursos arrecadados com a venda dos materiais recicláveis a finalidades sociais, beneficiando projetos ambientais, ações voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade e o fortalecimento de cooperativas de reciclagem, o que reflete impactos positivos diretos na saúde coletiva e na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, esta relatora manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei**, por entender que a matéria atende aos princípios da educação, da saúde pública, da sustentabilidade e do interesse social.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões da relatora os Vereadores:

(X) Rosinelson (X) Milton

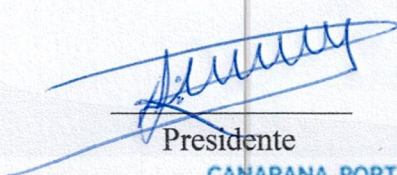
b) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

() Rosinelson () Milton

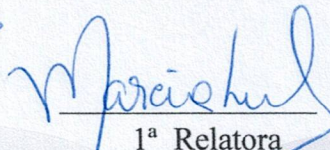
c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

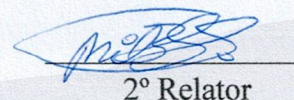
Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2026.



Presidente



1ª Relatora



2º Relator

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM